



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º <sup>1211</sup>, DE <sup>28</sup> DE AGOSTO DE 2014.

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 197, inciso IV do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 275/PGJ, de 11/10/2013) e na Portaria Normativa/DG n.º 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs 08190.015199/10-47, 08190.128839/11-78, 08190.128836/11-80, 08190.085375/11-43, 08190.235163/11-78, 08190.243128/11-22.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JUNIOR, Chefe da Seção de Aquisições de Tecnologia da Informação, matrícula n.º 3617, para exercer o encargo de GESTOR dos Contratos n.ºs 25/2010, 56/2011, 63/2011, 68/2011, 85/2011 e 103/2011.

**Art. 2º** – Designar o servidor LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE Chefe Substituto da Seção de Aquisições de Tecnologia da Informação, matrícula n.º 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO dos Contratos n.ºs 25/2010, 56/2011, 63/2011, 68/2011, 85/2011 e 103/2011.

**Art. 3º** – Dispensar o servidor VICTOR ALVES BARCELOS DE CASTRO, matrícula n.º 3559, e ALEXANDER THOMAS LUCENA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 2595, dos encargos de GESTOR e GESTOR SUBSTITUTO, respectivamente, dos contratos n.ºs 63/2011, 85/2011 e 103/2011, alterando as portarias n.ºs 1345 de 07/10/11, 1684 de 19/12/11 e 14 de 05/01/12.

**Art. 4º** – Dispensar o servidor ROGER DA SILVA PEREIRA, matrícula 952, e VICTOR ALVES BARCELOS DE CASTRO, matrícula n.º 3559, dos encargos de GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO, respectivamente, dos contratos n.ºs 56/2011 e 68/2011, alterando as portarias n.ºs 1174 de 01/09/11 e 1497 de 10/11/11.

**Art. 5º** – Dispensar o servidor MARCO ANDRÉ YAMASAKI AZEVEDO, matrícula n.º 795, e VITOR ALVES BARCELOS DE CASTRO, matrícula 3559, dos encargos de GESTOR e GESTOR SUBSTITUTO, respectivamente, do contrato n.º 25/2010, alterando a portaria n.º 920 de 21/07/10.

**Art. 6º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**LIBANIO ALVES RODRIGUES**  
Diretor Geral